

O Mercado de GLP

Lauro Cotta
Consultor da Presidência

02 de outubro de 2019



Mercado de GLP



Cobertura nacional
10º mercado do mundo

Modelo atual

- Alinhado a boas práticas internacionais / código de defesa do consumidor
- Induziu investimentos em parques de engarrafamento, novos botijões, fortalecimento de marca e rede de revenda
- Reconhecido como referência de mercado pelo World LPG Forum
- Resultado de parceria governo / setor privado para garantir qualidade, segurança e bons serviços ao consumidor final
- Código de auto regulamentação (agosto/1996)

Histórico



Sindicato Nacional
das Empresas Distribuidoras
de Gás Liquefeito de Petróleo



CÓDIGO DE AUTO-REGULAMENTAÇÃO RELATIVO AO ENVASILHAMENTO, À COMERCIALIZAÇÃO E À DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

Dispõe sobre as normas de procedimentos a serem seguidas pelos integrantes do sistema de distribuição, comercialização e uso de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP acondicionados em botijões de aço.

1. CONSIDERANDO que o Gás Liquefeito de Petróleo - GLP é um produto inflamável e que exige a observância rigorosa das normas de segurança no seu uso e manuseio,
2. CONSIDERANDO que parte dos acidentes havidos com o uso de GLP decorrem do mau estado de manutenção dos botijões, por problemas existentes no conjunto técnico e no aparelho de queima, entendendo-se por conjunto técnico o regulador de pressão e os demais acessórios que interligam o botijão ao aparelho de queima,
3. CONSIDERANDO, primordialmente, que a falta de implementação de sistema de requalificação periódica de botijões, em circulação, se constitui na maior responsável



Sindicato Nacional
das Empresas Distribuidoras
de Gás Liquefeito de Petróleo



6. CONSIDERANDO que o número de acidentes pode ser reduzido, de forma expressiva, se obedecidas normas de segurança quanto ao enchimento, o transporte, a comercialização, o uso, a qualidade e a manutenção dos equipamentos e o não enchimento de botijões de outras marcas - OM;
7. CONSIDERANDO o interesse do setor em estabelecer normas que visem reduzir acidentes causados pelo uso e manuseio de GLP;
8. CONSIDERANDO a importância de se informar e educar, adequadamente, o consumidor sobre o correto uso do GLP e a todos que o manuseiam,
9. CONSIDERANDO o direito do consumidor com relação a sua segurança tratado nos artigos 6º e 31 do Código de Defesa do Consumidor, exigindo que a distribuidora se identifique e se responsabilize pelo produto que coloca no mercado, assim como identificar a empresa causadora do ilícito,
10. CONSIDERANDO a disposição do setor em colaborar com os órgãos públicos encarregados de controlar e fiscalizar o processo de industrialização, comercialização e uso do GLP;

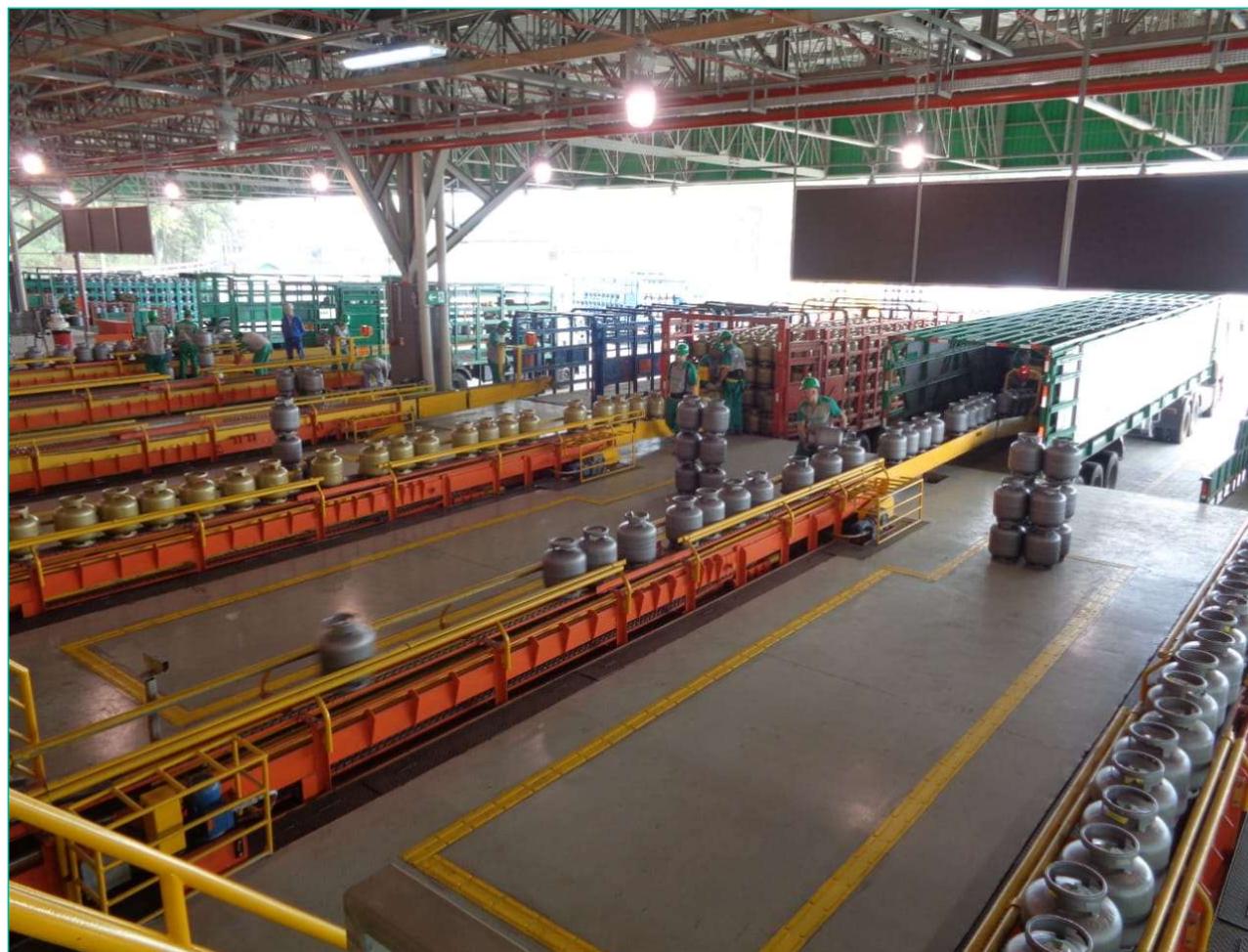
Nossa operação

Parques de engarrafamento situados em área industrial, ligados às refinarias por “pipeline”



Nossa operação

Processo eficiente
de carga e descarga



Nossa operação

Processo eficiente de engarrafamento com balanças eletrônicas de alta precisão e produção de 3.000 botijões por hora



Modelo no México



Modelo no Paraguai



Por que mudar as regras do mercado de GLP?

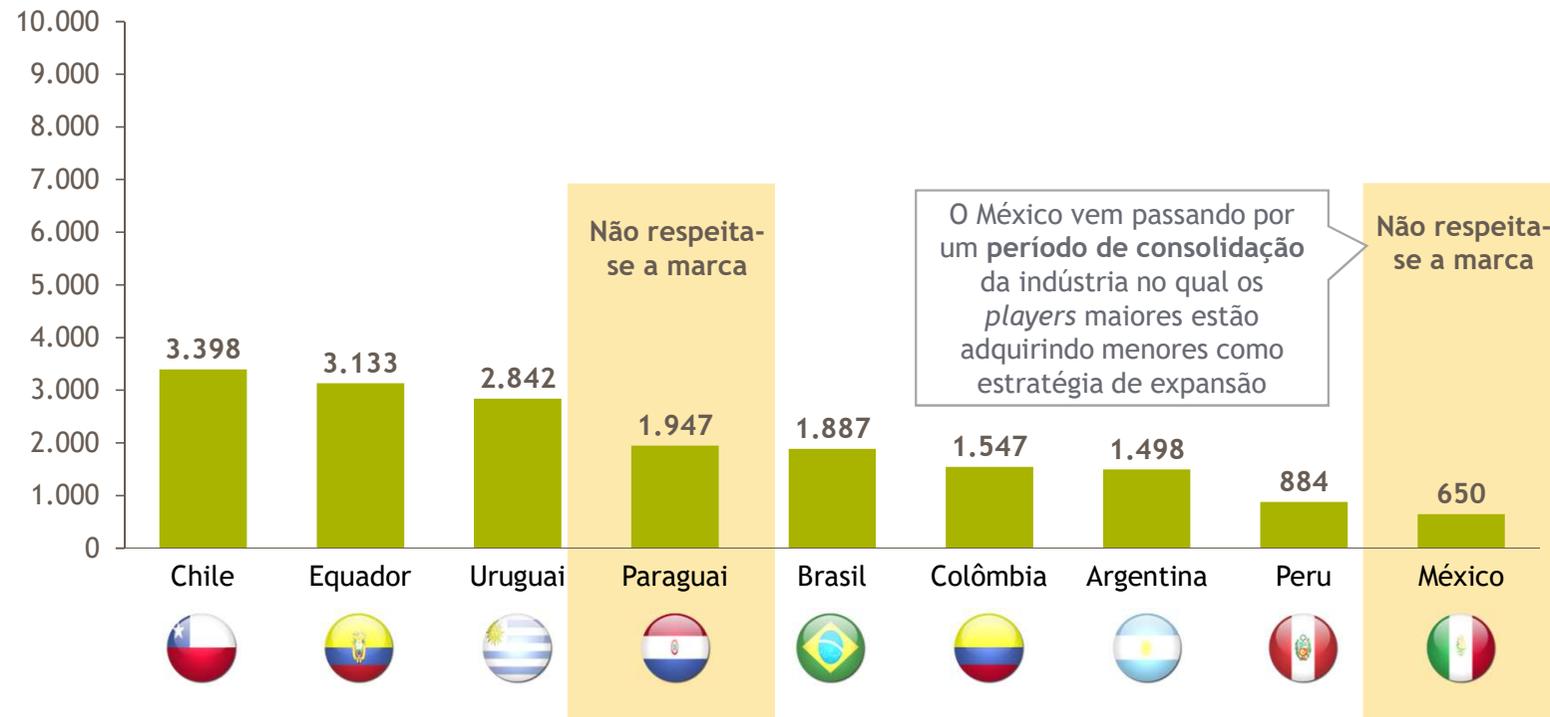
- Se adequar as restrições de segurança (Corpo de Bombeiros)?
- Se adequar as normas do INMETRO?
- Aumentar o bem-estar do consumidor via redução de preços?
- Aumentar o investimento e o emprego via aumento de players?

Possíveis premissas para mudança do modelo

- Concentração de mercado?
- Margem elevada?
- Preços abusivos?

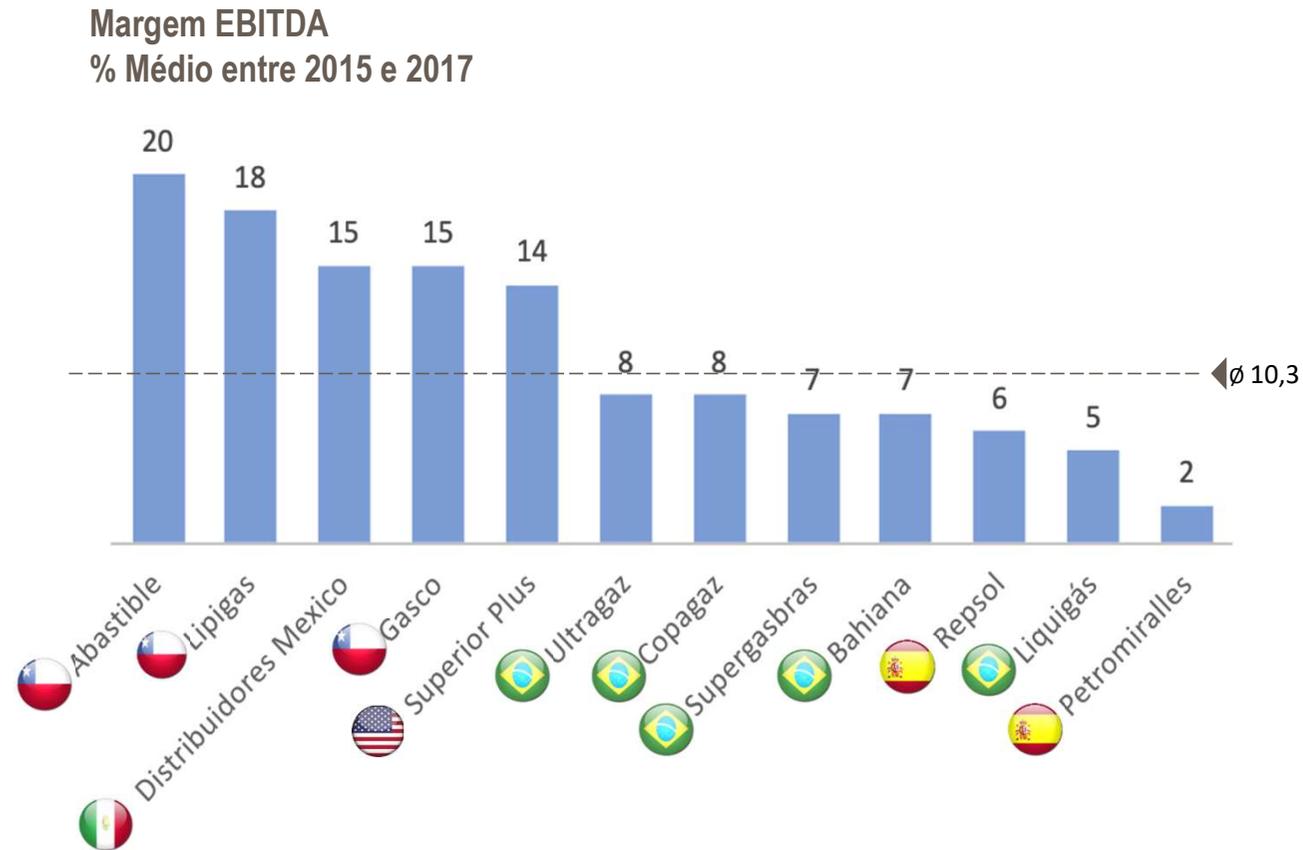
O nível de concentração no Brasil é similar aos demais países

CONCENTRAÇÃO DAS DISTRIBUIDORAS POR PAÍS EM 2018
Pontos de Herfindahl-Hirschman Index (HHI)

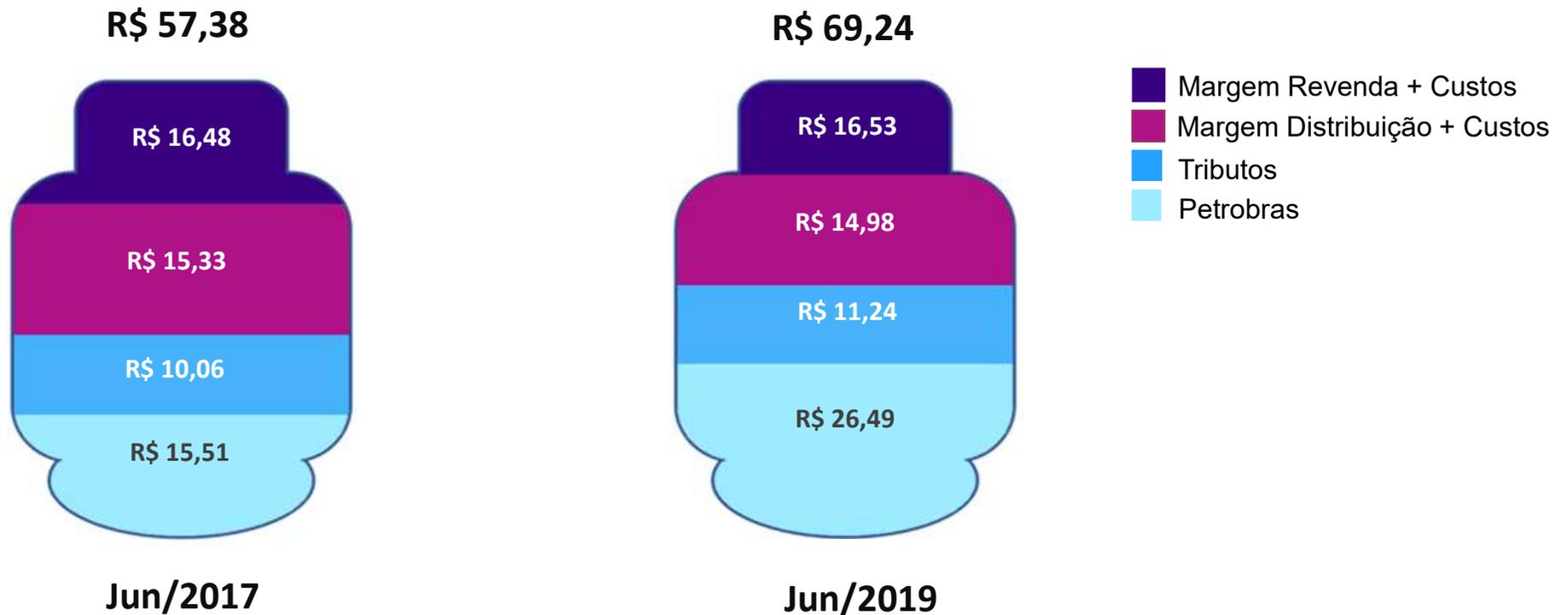


Nota: CADE = Conselho Administrativo de Defesa Econômica; para o cálculo do HHI do Chile, foram obtidas informações a partir de 2011, nas quais os mesmos 3 participantes compuseram todo o mercado
Fonte: Análise Accenture Strategy; Entrevistas com especialistas dos mercados da América Latina; AIGLP Outlook 2016-2017

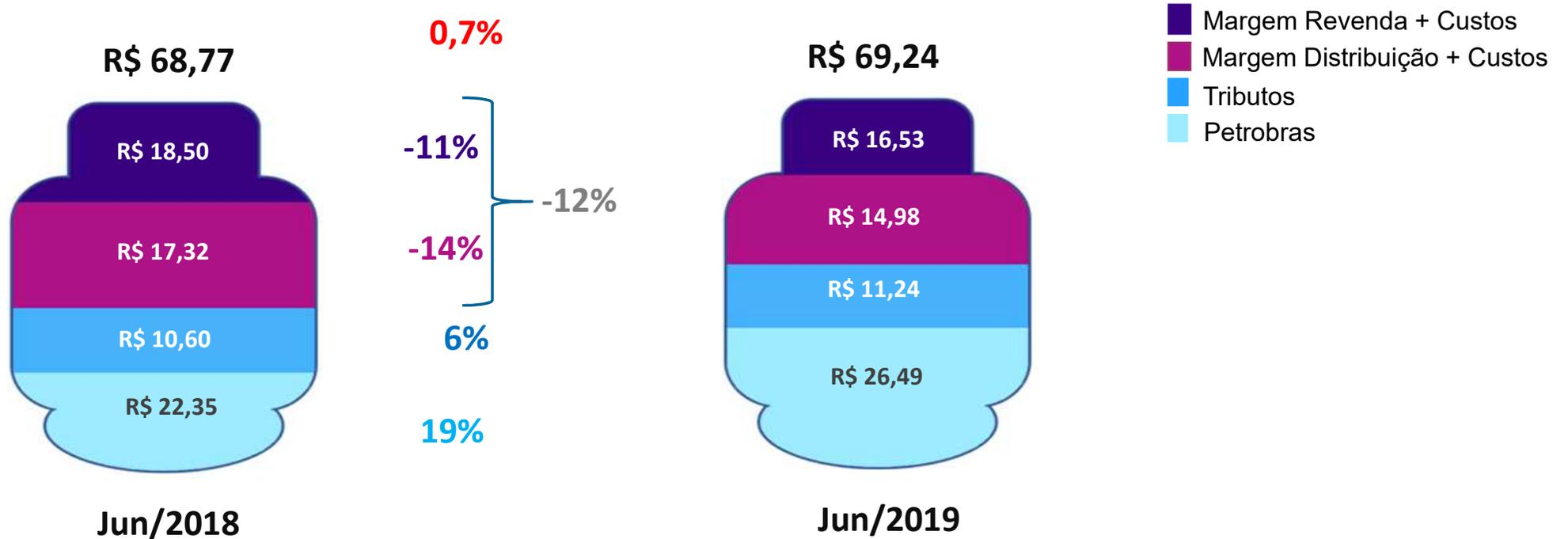
— A concentração do modelo atual não tem implicações sobre o nível de competição



A Margem bruta (46% do preço final) é para cobrir custos de armazenagem, engarrafamento, distribuição, comercialização e remunerar capital



Forças de mercado comprimem margem de distribuição e revenda



Proposta do novo modelo: TPC nº07/2018 da ANP

- Enchimento fracionado de recipientes transportáveis de GLP
- Comercialização de GLP em recipientes de outras marcas (OM)

Enchimento fracionado de recipientes transportáveis de GLP não beneficia o consumidor

- Nicho de mercado
- Não atrai novos investidores
- Incentivo à informalidade
- Custo elevado de fiscalização
- Risco de fraude
- Risco de acidentes

Não há demanda para quantidades menores que P13:

O botijão de 8kg representa somente 0,6% do mercado de GLP

Comercialização de GLP em recipientes de outras marcas (OM)

- Botijão é custo de entrada não barreira... (avião X “slot” no aeroporto)
- Direito do consumidor
- Rastreabilidade do produto
- Assistência técnica
- Rede de revenda
- Manutenção dos botijões
- Requalificação dos botijões
- Sucateamento
- Investimentos em novos botijões
- Elevado risco de acidentes

Incentivo a pirataria

A qualidade do produto está diretamente relacionada à adoção da marca, à condição do serviço e ao estado dos cilindros

SEM MARCA

Exemplo do Guatemala

Baixa manutenção por falta de definição de responsáveis

Tanques utilizados com **requalificação vencida**

Baixa qualificação do serviço ao consumidor

Aumento do risco com a **diminuição da segurança** para o cliente



COM MARCA

Exemplo do Equador

Alto grau de manutenção (envasadoras responsabilizadas)

Nenhum cilindro com requalificação vencida

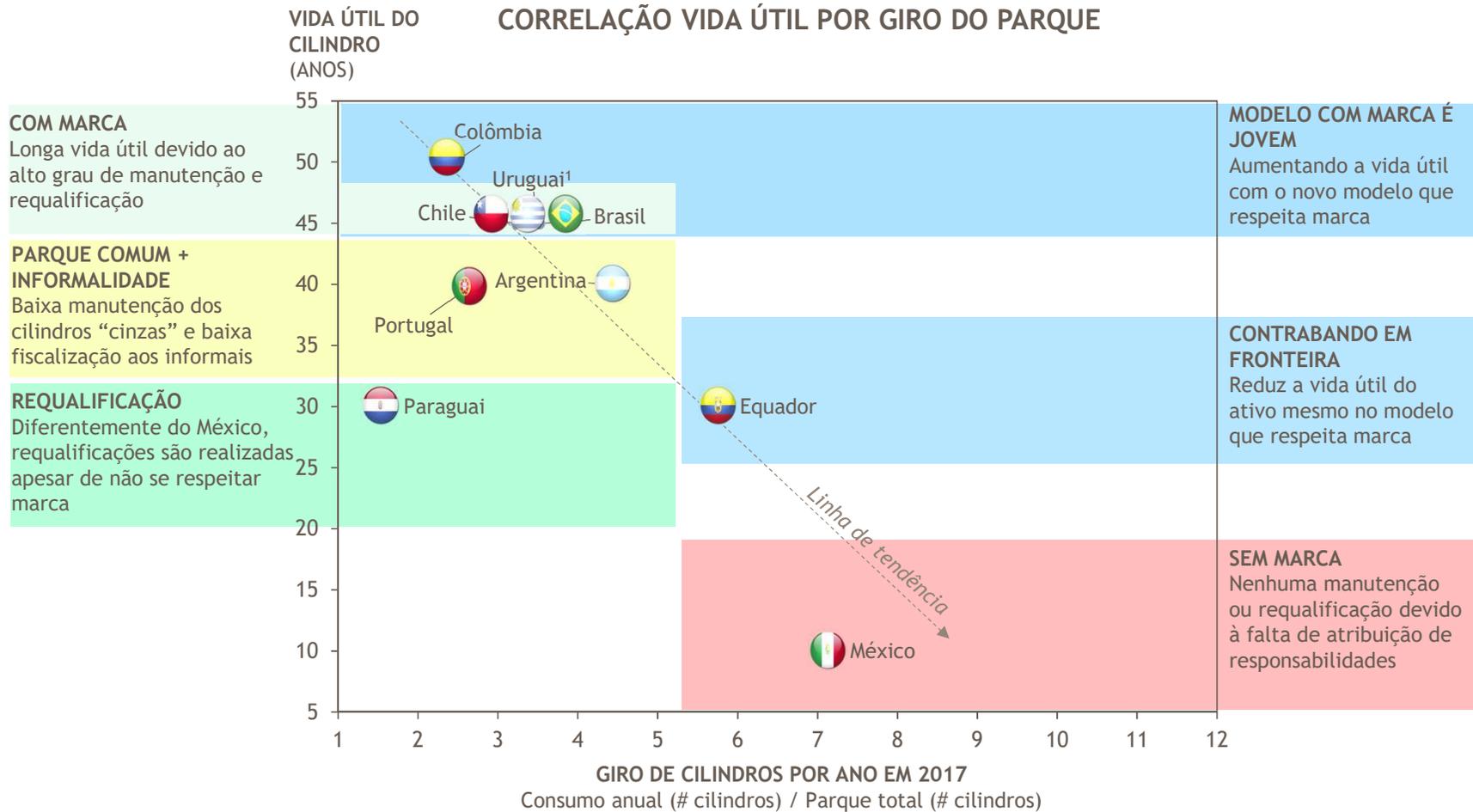
Qualificações positivas do serviço ao consumidor

Diminuição do risco com o **aumento da segurança** para o cliente



A presença de uma marca responsável pelos cilindros impacta em como os consumidores percebem a qualidade do produto e da indústria de GLP

Além disso, foi identificado que o tempo de vida útil dos cilindros é consequência do modelo de mercado sob o qual o país opera



Nota: (1) Não tendo uma estimativa da vida útil do cilindro no Uruguai, foram assumidos 45 anos porque o botijão é igual ao brasileiro

Fonte: Análise Accenture Strategy; Entrevistas com especialistas dos mercados da América Latina; AIGLP Outlook 2016-2017

Países com maior concentração são aqueles que têm uma fiscalização eficiente e melhores níveis de segurança

➤ Segurança:

- O modelo de enchimento **afeta diretamente o nível de segurança:**
 - Países com enchimento em planta: **mais seguros**
 - Países com enchimento fracionado móvel na rua: **menos seguros**
- Países com **muitas empresas informais que não seguem as normas** (onde não há um ambiente controlado e com pessoal especializado) **são pouco seguros**

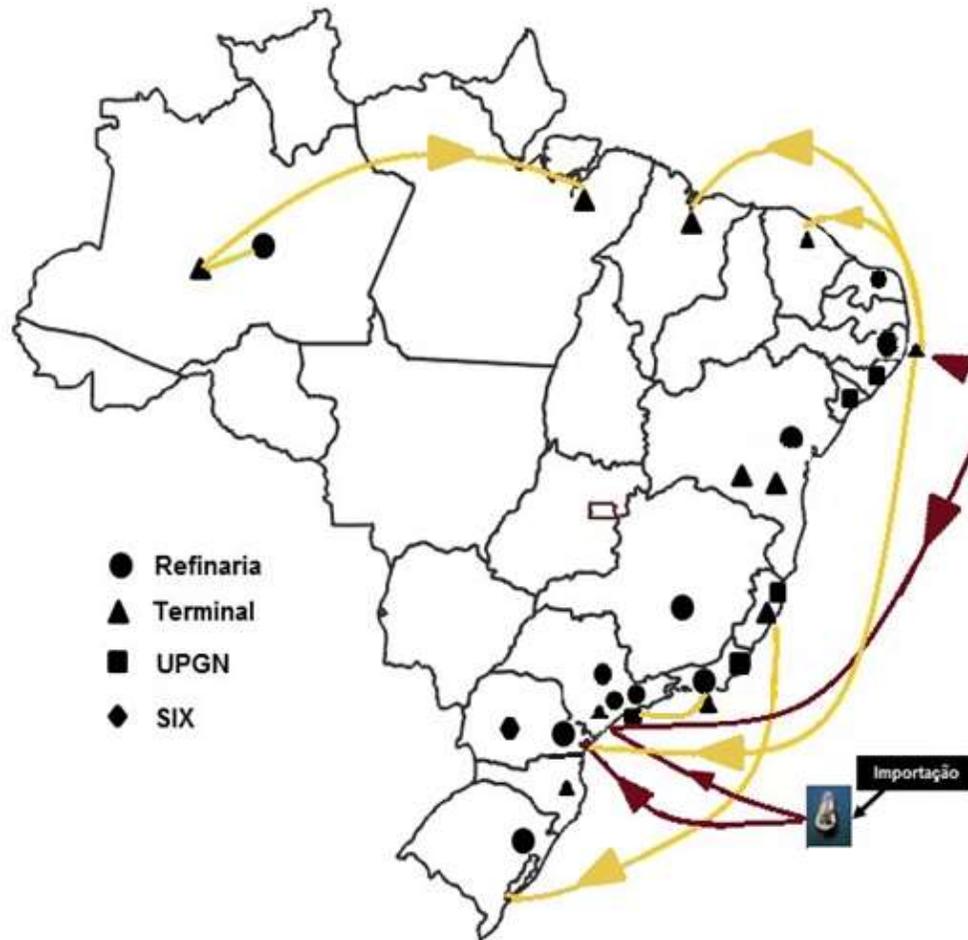
➤ Eficiência da fiscalização:

- Em termos de **eficiência da fiscalização**, o Chile mostrou a maior eficiência e o México, a menor eficiência;
- A concentração de mercado **afeta diretamente** a facilidade com que se pode fiscalizá-lo e, portanto, **quão seguro e saudável é o mercado para o consumidor**

Desafios

- Qual é o principal desafio para o setor de GLP?
- O que pode efetivamente transformar o grau de competição desse mercado?

Pontos de entrada de GLP importado / cabotado

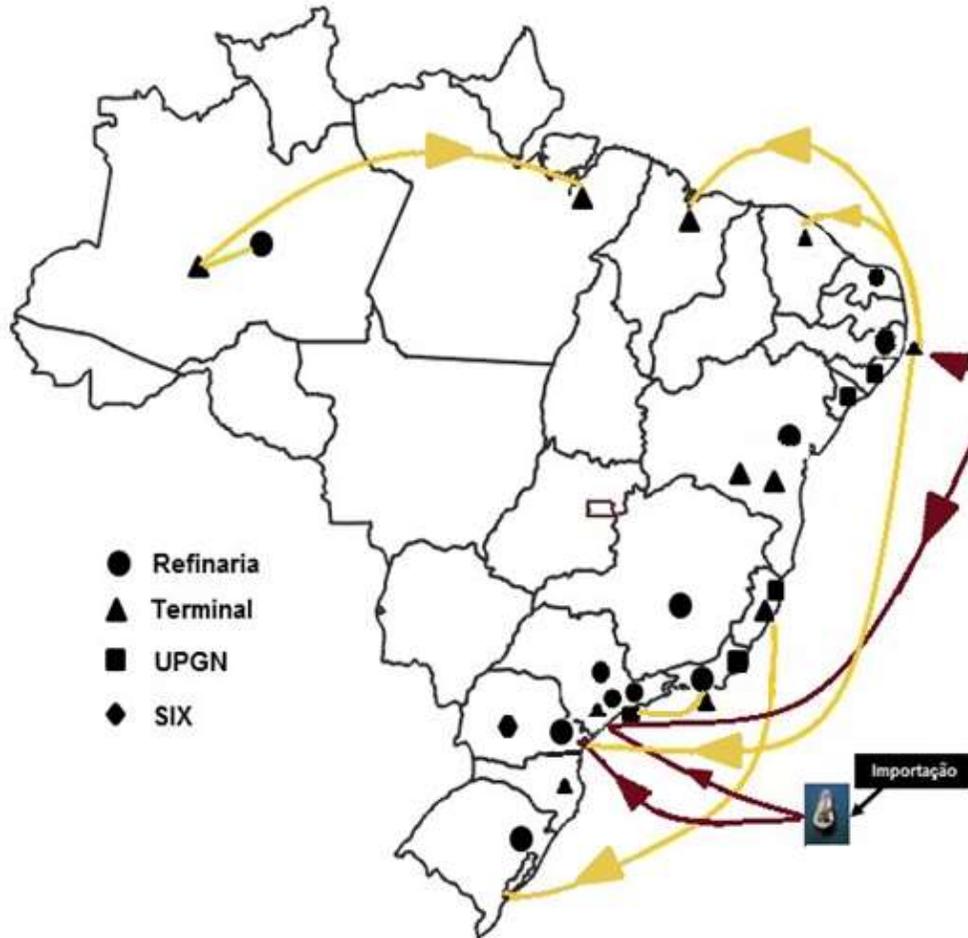


Ipojuca/PE – opera navio VLGC com 44 mil T descarregando no navio cisterna; é permitido transbordo para navios menores; tancagem no terminal Transpetro para 7,5 mil T; venda para 5 clientes no terminal.

Santos/SP – opera navio VLGC aliviado para aprox. 32 mil T; tancagem no terminal da Transpetro compatível com a descarga do navio; apenas 2 clientes conseguem retirar GLP em Santos; outros clientes recebem na RECAP após o GLP ser transferido pela linha A para a refinaria.

Paranaguá/PR – opera navio MGC (20 mil T) com várias atracações; tancagem no terminal da Transpetro para aprox. 4 mil T ligada ao duto OLAPA; venda para clientes na REPAR

Principais pontos de entrada de GLP cabotado



Belém/PA – Petrobras opera com navios de até 4,5 mil T GLP; tancagem pressurizada no terminal Transpetro para aprox. 4 mil T.

São Luiz/MA – os navios de GLP atracam no berço que recebe navios com porte bruto de até 45.000 T; tancagem pressurizada no terminal Transpetro para aprox. 4 mil T.

Fortaleza/CE – Petrobras opera com navios de até 4,5 mil T GLP e entrega diretamente para os clientes; tancagem pressurizada da LUBNOR para aprox. 1 mil T GLP

Ilhas Redonda e Comprida/RJ - opera com navios MGC (20 mil T) aliviados para 10 mil T.

Canoas/RS – terminal TERGASUL; recebe navios com até 2 mil T GLP devido ao calado limitado na Lagoa dos Patos

Conclusão

- O modelo atual está alinhado às boas práticas internacionais e garante peso certo, qualidade e segurança.
- O consumidor está satisfeito com o modelo vigente
- O Corpo de Bombeiros e o INMETRO são contrários às propostas apresentadas
- O sistema é eficiente e os preços são competitivos
- **Não há evidências de que as mudanças propostas atingirão seus objetivos**

Gargalos logísticos deveriam ser a grande preocupação do governo, pois restrições de oferta são fatores que afetam diretamente o bem-estar do consumidor